



**ATA DA SESSÃO – RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

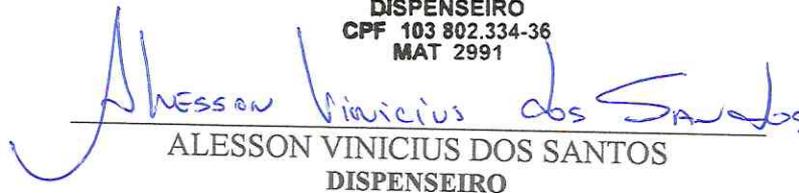
Processo Administrativo 003/2024 – Dispensa sem Licitação Nº 002/2024

OBJETO: objetivo contratação de empresa para prestação de serviços em emissora de Rádio FM para divulgação das ações da prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o dispenseiro nomeado conforme portaria nº 080/2024, vem por meio desta ata relatar os fatos referente ao procedimento em epígrafe, foram recebidos através do e-mail apenas uma proposta: NOVO HORIZONTE RADIOFUSÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.340.992/0001-21 com valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Em conferencia a documentação de habilitação da empresa que apresentou a proposta foi necessário diligenciar alguns documentos dos quais foram colacionados ao processo: Certidão de cadastro estadual, Certidão consolidada e o Alvará. Justificamos que a empresa NOVO HORIZONTE RADIOFUSÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.340.992/0001-21, ter apresentado a proposta, assim daremos continuidade ao procedimento.

Cupira-PE, 08 de fevereiro de 2024

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103 802.334-36
MAT 2991


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO